CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade
em 13/01/26 Pag. ____ V. ____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 02
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 09/01/26
às 12:05 hs, Contendo 02 fls
Allan Xavier

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Câmara Municipal de Itaíba-PE
em ____/____/____
____ fls
Servidor (a)

EMENTA: Fixa o menor valor a título de pagamento de salários a todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Itaíba para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Para o exercício de 2026, o menor valor a título de pagamento de salários a ser pago pela Câmara Municipal de Vereadores Itaíba/PE, em favor de seus servidores públicos, sejam efetivos, contratados e comissionados, observará o montante de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com a regulamentação do salário mínimo nacional fixada pelo Governo Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaíba/PE, em 09 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaíba

JOSE MARCELO PEREIRA DOS SANTOS:09290317418

Assinado de forma digital por JOSE MARCELO PEREIRA DOS SANTOS:09290317418
Dados: 2026.01.09 09:31:22 -03'00'

Presidente: Jose Marcelo Pereira dos Santos

Vice-Presidente: Luís Carneiro de Andrade

1º Secretário: Jessé Tenório dos Santos

2º Secretário: Essio Tenório Cavalcante